

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 850 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado após conclusão do processo de sindicância investigativa no qual se opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar apuração de responsabilidade civil e administrativa dos servidores G. R. P. (matrícula nº 5606519/2), A. R. S. M. do E. S. (ex-servidora), J. C. S. de A. (matrícula nº 5859492/2) e M. de N. R. de S. (ex-servidora) com fito de apurar responsabilidade civil e administrativa quanto à atuação irregular/inércia na condução/tramitação dos Processos Administrativos nº 2009/365263, nº 2010/153495 e nº 2011/10061.

CONSIDERANDO o a condução dos trabalhos investigativos promovidos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada inicialmente pela PORTARIA Nº 631 de 18.08.2022, publicada no DOE nº 35.082;

CONSIDERANDO que inicialmente a comissão foi composta pelos servidores Henrique Pereira Mascarenhas (Presidente da comissão), Bruno Silva da Rocha e Lucas Figueiredo Lima (seq. 19). Através da PORTARIA Nº 659 de 24.08.2022 o servidor Lucas Figueiredo Lima foi substituído por Marcos Fabrício Alencar Gonçalves (seq. 25). Através da PORTARIA Nº 679 de 02.09.2022 o presidente da comissão foi substituído por Antônio Cristhiano Braga Guimarães e o servidor Bruno Silva da Rocha foi substituído por Luan Francisco Gonçalves Moraes (seq. 32). Através da PORTARIA Nº 991 de 22.12.2022 (DOE nº 35.292), o Presidente foi substituído pelo servidor Mário Moura Nascimento (seq. 08 do PAE 2022/1516992). Através da PORTARIA Nº 086 de 14.02.2023, o membro Marcos Fabrício Alencar Gonçalves foi substituído por Syllas Azevedo Monteiro (seq. 38) e o Presidente anterior foi substituído pela nova presidente Yurie Kamazono Mac Culloch. Por sua vez, através da PORTARIA Nº 134 de 07.03.2023 (DOE nº 35.316), a Presidente foi substituída por Cícero Marcos Lopes do Rosário e o membro Luan Francisco Gonçalves Moraes foi substituído por Diórgio Pereira de Santana (seq. 16 do PAE 2023/49731). Outrossim, através da PORTARIA Nº 351 de 15.05.2023 (DOE nº 35.399) o antigo presidente foi substituído pela atual Presidente, Luísa Porto da Silva;

CONSIDERANDO, as devidas provas e instrução processual colacionada aos autos investigativos e seus correspondentes anexos, inclusive constantes em PAE em apartado

(PAE nº 2022/1320674);

CONSIDERANDO, o Ofício nº 14/2023-MP/1ªPJ/DDP/MA (PAE 2023/60658) o Ministério Público do Estado do Pará (MPE) informou a instauração do Procedimento Preparatório nº 000242-151/2022 visando apurar os fatos informados no relatório final da sindicância investigativa, os quais são os mesmos do PAD em comento;

CONSIDERANDO que o processo da sindicância inicial envolvendo as oitavas e juntadas de protocolos foram todos juntados a este processo e compõem o arcabouço probatório do PAD, na forma do art. 210 da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO as referidas oitavas de testemunhas as seq. 60, 61, 62 o PAE nº 2022/647849, bem como, as referidas atas de interrogatório dos acusados as seq. 63 e 66 dos mesmos autos;

CONSIDERANDO, ainda sim, os elementos alcançados através dos depoimentos de servidores, colaboradores e ex-colaboradores do Instituto colhidos durante a busca investigativa da verdade real dos fatos;

CONSIDERANDO que tal processo em tela fora analisado em paralelo ao PAE nº 2017/270553, referente a outro Processo Administrativo Disciplinar - PAD que poderia ter conexão entre assuntos e desfechos. Contudo, oportunizou-se a continuidade da apuração em apartado;

CONSIDERANDO, por sua vez, que os ora investigados possuem bons antecedentes funcionais;

CONSIDERANDO o que se dispõem nas Leis nº 5.810/94 (Estadual) além de subsidiariamente as de nº 8.112/90 (Federal) e nº 9.784/99 (Federal); CONSIDERANDO, nessa linha, o que leciona o artigo 226 da Lei nº 5.810/1994.

R E S O L V E:

ACATAR PARCIALMENTE o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

JULGAR pelo arquivamento do feito em relação a todos os acusados, quer sejam dos servidores G. R. P. (matrícula nº 5606519/2), A. R. S. M. do E. S. (ex-servidora), J. C. S. de A. (matrícula nº 5859492/2) e M. de N. R. de S. (ex-servidora), em razão do exposto e principalmente face a caracterização expressa no relatório final de que o ocorrido se deu em razão da falta organizacional e estrutural generalizada do IGEPPS à época dos fatos;

RECOMENDAR:

a) Que a Procuradoria Jurídica - PROJUR adote e priorize rotinas administrativas mais efetivas e em conformidade com a manualização, de maneira que os processos que estão aguardando análise e/ou sejam comunicados pelo Tribunal de Justiça não fiquem parados e sem o devido cumprimento do feito, havendo ao menos uma triagem sobre a existência de urgência ou não nos casos;

b) Que os setores, principalmente a CCAH e PROJUR, adotem um fluxo mais rigoroso quanto aos seus controles documentais, garantindo o efetivo cumprimento das decisões em tempo hábil;

c) Que os setores do IGEPPS adotem medidas de aperfeiçoamento de suas rotinas administrativas, principalmente no tocante a execução dos serviços prestados pelos terceirizados, de modo a possibilitar melhor organização e eficaz e distribuição de processos administrativos e/ou judiciais e arquivos temporários;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 998619

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº 2.839/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/03 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/01, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 050/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e SUPERAR LTDA, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado de climatização de ambiente dos tipos split hi-wall, cassete e piso/teto, refrigeradores tipo doméstico e frigobares.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 998264

PORTARIA Nº 2.840/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/03 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/01, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 051/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa RR COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado de climatização de ambiente dos tipos split hi-wall, cassete e piso/teto, refrigeradores tipo doméstico e frigobares.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 998266

PORTARIA Nº 2.841/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/03 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/01, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 052/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa P G LIMA COM LTDA, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado de climatização de ambiente dos tipos split hi-wall, cassete e piso/teto, refrigeradores tipo doméstico e frigobares.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 998267

PORTARIA Nº 2.842/2023-SEFA.DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281/03 e MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, identificação funcional nº 57191447/01, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 053/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, referente à aquisição de equipamentos de ar condicionado de climatização de ambiente dos tipos split hi-wall, cassete e piso/teto, refrigeradores tipo doméstico e frigobares.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 998268